

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS, EM

R. 2026-04-20

Deliberado, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e do Sr. Vereador do PS, com a abstenção do Sr. Vereador da AD - Coligação PSD/CDS e de Sr. Vereador do Grupo de Cidadãos Elétricos "P. do Azeite Verde" - foram os documentos, bem como submetido à apreciação e votação do órgão deliberativo, nos termos da alínea d) n.º 1, art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31.08, na sua atual redação.

[Handwritten initials]

**RELATÓRIO DE CONTAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
2025**

Índice

| | |
|---|----|
| Balanço Individual a 31 de dezembro de 2025 | 5 |
| Demonstração Individual dos Resultados por Natureza do período findo a 31 de dezembro de 2025 | 6 |
| Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no período de 2024 | 7 |
| Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no período de 2025 | 7 |
| Demonstração Individual de Fluxos de Caixa para o Período Findo em 31 de dezembro de 2025 | 8 |
| Anexo às Demonstrações Financeiras | 9 |
| 1. Identificação da entidade e período de relato | 9 |
| 1.1 Designação da entidade | 9 |
| 1.2 Sede | 9 |
| 1.3 Natureza da atividade | 9 |
| 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras | 9 |
| 2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras | 9 |
| 2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade | 10 |
| 3. Principais políticas contabilísticas | 10 |
| 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras | 10 |
| 3.1.1 Ativos fixos tangíveis | 10 |
| 3.1.2 Locações | 11 |
| 3.1.3 Ativos intangíveis | 11 |
| 3.1.4 Outros investimentos financeiros | 12 |
| 3.1.5 Clientes e outros créditos a receber | 12 |
| 3.1.6 Estados e outros entes públicos | 13 |
| 3.1.7 Acréscimos e diferimentos | 13 |
| 3.1.8 Caixa e depósitos bancários | 13 |
| 3.1.9 Capital subscrito | 14 |
| 3.1.10 Reserva legal | 14 |
| 3.1.11 Outras reservas | 14 |
| 3.1.12 Resultados transitados | 15 |
| 3.1.13 Ajustamentos/Outras variações no capital próprio | 15 |
| 3.1.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes | 16 |
| 3.1.15 Matérias ambientais | 16 |
| 3.1.16 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento | 16 |
| 3.1.17 Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar | 17 |
| 3.1.18 Rédito | 17 |
| 3.1.19 Subsídios atribuídos | 18 |

| | |
|--|----|
| 3.1.20 Benefícios dos empregados | 19 |
| 3.1.21 Imposto sobre o rendimento do período | 19 |
| 3.1.22 Eventos Subsequentes | 20 |
| 3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes | 21 |
| 3.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras | 21 |
| 3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro | 21 |
| 4. Fluxos de caixa | 21 |
| 4.1 Comentário da gerência/administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso | 21 |
| 4.2 Desagregação dos valores inscritos da rubrica de caixa e em depósitos bancários e equivalentes de caixa | 22 |
| 5. Partes relacionadas | 22 |
| 5.1 Relacionamentos com a empresa-mãe | 22 |
| 5.2 Transações entre partes relacionadas | 22 |
| 6. Ativos fixos tangíveis | 23 |
| 6.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis | 23 |
| 6.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas | 24 |
| 7. Locações | 24 |
| 7.1 Locações financeiras | 24 |
| 8. Ativos intangíveis | 25 |
| 8.1 Divulgações para casa classe de ativos intangíveis, distinguidos entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis: | 25 |
| 9. Outros investimentos financeiros | 26 |
| 10. Inventários | 26 |
| 11. Clientes | 27 |
| 12. Estado e outros entes públicos | 27 |
| 13. Outros créditos a receber | 28 |
| 14. Diferimentos | 28 |
| 15. Capital próprio | 28 |
| 15.1 Capital subscrito e realizado | 28 |
| 15.2 Reservas legais | 29 |
| 15.3 Outras reservas | 29 |
| 15.4 Resultados transitados | 29 |
| 16. Matérias ambientais | 29 |
| 17. Financiamentos obtidos | 29 |
| 18. Outras dívidas a pagar | 30 |
| 19. Fornecedores | 30 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Am.

LP

CH

Aut. 2

| | |
|---|----|
| 20. Provisões..... | 30 |
| 21. Vendas, prestação de serviços e réditos..... | 30 |
| 22. Subsídios à exploração | 31 |
| 23. Custo de mercadorias vendidas e matérias consumidas | 31 |
| 24. Fornecimentos e serviços externos..... | 31 |
| 25. Gastos com pessoal | 31 |
| 26. Provisões..... | 32 |
| 27. Outros rendimentos..... | 32 |
| 28. Outros gastos | 32 |
| 29. Juros e gastos similares | 32 |
| 30. Imposto sobre o rendimento..... | 33 |
| 31. Acontecimentos após a data do balanço..... | 33 |
| 31.1 Autorização para emissão..... | 33 |
| 32. Divulgações exigidas por diplomas legais | 33 |
| 33. Divulgações adicionais para as entidades a que se referem a alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º e o n.º 4 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2020, de 2 de junho | 33 |
| 33.1 Honorários do Revisor Oficial de Contas | 33 |
| 34. Termo de responsabilidade | 33 |

Demonstração Individual dos Resultados por Natureza do período findo a 31 de dezembro de 2025

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

| Rubricas de rendimentos e gastos | Notas | Período | |
|--|-------|------------------|------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| Vendas e serviços prestados | 21 | 594 037,23 | 465 588,89 |
| Subsídios à exploração | 22 | 498 259,33 | 351 999,98 |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | 23 | -36 686,26 | -33 263,35 |
| Fornecimentos e serviços externos | 24 | -218 393,43 | -221 871,17 |
| Gastos com pessoal | 25 | -656 928,29 | -542 623,68 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 26 | -156 557,35 | - |
| Outros rendimentos | 27 | 13,97 | 6 008,11 |
| Outros gastos | 28 | -2 559,64 | -2 732,28 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 21 185,56 | 23 106,50 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 6.2 | -8 801,24 | -9 108,38 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 12 324,32 | 13 998,12 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 29 | - | 5,79 |
| Juros e gastos similares suportados | 29 | -64,83 | -252,52 |
| Resultado antes de impostos | | 12 259,49 | 13 751,39 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 30 | -2 193,29 | -1 718,92 |
| Resultado líquido do período | | 10 066,20 | 12 032,47 |

Conselho de Administração

Jijl Almeida

cas Pereira

Maria Clara

Contabilista Certificado



Demonstração Individual de Fluxos de Caixa para o Período Findo em 31 de dezembro de 2025

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

| RUBRICAS | Períodos | |
|--|--------------------|---------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Recebimentos de clientes | 727 747,86 | 538 003,49 |
| Pagamentos a fornecedores | (306 945,88) | (302 788,94) |
| Pagamentos ao pessoal | (438 812,53) | (365 058,96) |
| Caixa gerada pelas operações | (18 010,55) | (129 844,41) |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | (28 898,00) | (28 929,00) |
| Outros recebimentos/pagamentos | 181 795,35 | 205 795,25 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | (1) | 134 886,80 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | - | 6 248,92 |
| | - | 6 248,92 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | (2) | - |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos obtidos | 4 151,33 | 3 958,09 |
| Juros e gastos similares | 64,83 | 252,52 |
| | 4 216,16 | 4 210,61 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | (3) | 4 216,16 |
| Variação de caixa e seus equivalentes | (1)+(2)+(3) | 139 102,96 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 210 220,61 | 152 739,24 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 349 323,57 | 210 220,61 |

Conselho de Administração

João Fernandes

Luís Peres

Marília Claro

Contabilista Certificado

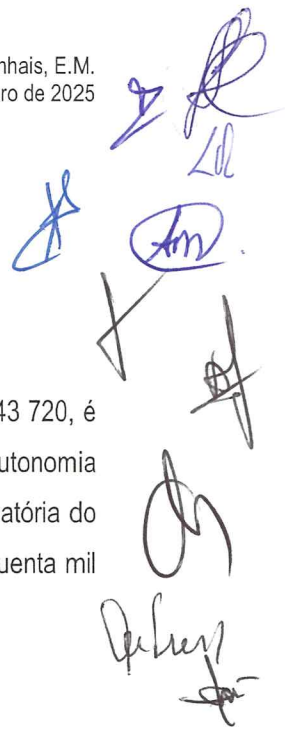
[Signature]

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no período de 2024

| Descrição Período de 2024 | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital | | | | | | Total |
|---|---|-----------------|-----------------|------------------------|--|------------------------------|------------|
| | Capital subscrito | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos / outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024 | 50 000,00 | 13 094,18 | 27 290,09 | 89 403,94 | - | 13 648,34 | 193 436,55 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | - | - | 24 159,83 | - | 13 648,34 | 10 511,49 |
| | - | - | - | 24 159,83 | - | 13 648,34 | 10 511,49 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | - | - | - | - | - | 12 032,47 | 12 032,47 |
| RESULTADO INTEGRAL | - | - | - | 24 159,83 | - | 1 615,87 | 22 543,96 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024 | 50 000,00 | 13 094,18 | 27 290,09 | 113 563,77 | - | 12 032,47 | 215 980,51 |

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no período de 2025

| Descrição Período de 2025 | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital | | | | | Total |
|---|---|-----------------|-----------------|------------------------|------------------------------|------------|
| | Capital subscrito | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Resultado líquido do período | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025 | 50 000,00 | 13 094,18 | 27 290,09 | 113 563,77 | 12 032,47 | 215 980,51 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | - | - | 12 521,03 | (12 032,47) | 488,56 |
| | - | - | - | 12 521,03 | (12 032,47) | 488,56 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | - | - | - | - | 10 066,20 | 10 066,20 |
| RESULTADO INTEGRAL | - | - | - | 12 521,03 | (1 966,27) | 10 554,76 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025 | 50 000,00 | 13 094,18 | 27 290,09 | 126 084,80 | 10 066,20 | 226 535,27 |



Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A empresa Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, NIF 507 643 720, é uma empresa municipal de capitais públicos que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída em 2007. Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Vinhais, sob a Matrícula n.º 507 643 720 com Capital estatutário de cinquenta mil euros.

1.2 Sede

Tem sede em Rua da Casa do Povo, Largo do Toural, 5320 – 311 Vinhais.

1.3 Natureza da atividade

Exerce a atividade de serviços de consultoria na área rural, bem como todo o tipo de apoio ao desenvolvimento rural do concelho, formação profissional, gestão de parques temáticos e apoio ao turismo.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2020 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2020, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2020, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2020, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2020, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting

Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2020, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 3.1.18.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

| Ativos tangíveis | Vida útil em anos (intervalo) | Taxa de depreciação |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Edifícios e outras construções | 5 - 20 | 5% - 20% |
| Equipamento básico | 4 - 8 | 12,5% - 25% |
| Equipamento de transporte | 4 - 8 | 12,5% - 25% |
| Equipamento administrativo | 2 - 10 | 10% - 50% |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 - 4 | 25% - 100% |

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2 Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo fixo tangível, e a responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, sendo que os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

3.1.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 3.1.18.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos.

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantêm. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.4 Outros investimentos financeiros

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

3.1.5 Clientes e outros créditos a receber

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF n.º 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos

ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring sem recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos clientes a perda é assumida pela empresa de factoring, são desreconhecidos do Balanço aquando do recebimento das quantias provenientes da empresa de factoring.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring com recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos Clientes a empresa de factoring tem o direito de reclamar a Empresa as quantias não pagas, mantêm-se reconhecidos no Balanço e o risco de incobabilidade associado é considerado para efeitos de determinação da imparidade.

Neste caso, os valores recebidos da empresa de factoring são reconhecidos na rubrica “Financiamentos obtidos”, assim como, caso exista, as letras descontadas e não vencidas.

3.1.6 Estados e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.7 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.1.8 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;

- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

3.1.9 Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no artº 199 (Sociedades por quotas) e artº 272 (Sociedade anónimas) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Empresa deve indicar especialmente, o seu capital o valor nominal de cada título (quota ou ação) e os seus respetivos titulares. A parte do capital subscrito, mas ainda por realizar encontra-se registado na rubrica do ativo “Capital subscrito e não realizado” (nota 3.1.12).

3.1.10 Reserva legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

3.1.11 Outras reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos dos anterior referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC.

Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

3.1.12 Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas, após o cumprimento das demais obrigações impostas pelo CSC.

3.1.13 Ajustamentos/Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- Ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método da equivalência patrimonial em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas.
- As diferenças de câmbio derivadas da transposição de uma unidade operacional estrangeira (nos termos da NCRF 23 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio). A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro. Esta rubrica reflete as diferenças de transposição de demonstrações financeiras das entidades englobadas no MEP (contas individuais) sempre que a sua moeda funcional (ambiente económico principal no qual operam) não é o Euro e que resultam de à data de cada balanço:
 - Os ativos e passivos em moeda estrangeira serem transpostos pelo uso da taxa de fecho;
 - Os ganhos e perdas serem transpostos pelo uso da taxa de câmbio à data da transação, ou na sua falta ao câmbio médio;
 - O capital social ao câmbio histórico.
 - Os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 5932 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outras Dívidas a Pagar – não corrente). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 5932 - Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 – Outras dívidas a pagar – não corrente.

3.1.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.15 Matérias ambientais

As Entidades nacionais têm a obrigação legal de evitar, reduzir e reparar os danos causados ao ambiente ou a terceiros no âmbito da sua atividade, devendo adotar as medidas necessárias para recolher, encaminhar e tratar os resíduos das mais diversas naturezas, as águas residuais dos seus processos industriais, as emissões para a atmosfera, a proteção dos solos e de recursos hídricos e a prevenção de ruídos e vibrações.

A responsabilidade das empresas portuguesas que exerçam uma atividade económica suscetível de provocar danos ao ambiente e a terceiros, devem prever a constituição de garantias financeiras para cobertura dessas responsabilidades, designadamente através da subscrição de apólices de seguro, obtenção de garantias bancárias, participação em fundos ambientais ou a constituição de fundos próprios, sem que tenham sido ainda definidos legalmente os valores mínimos dessas garantias.

3.1.16 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre

quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.17 Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

3.1.18 Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não



seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.19 Subsídios atribuídos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente”

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.1.20 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.21 Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2017 a 2021 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010 e de quatro anos relativamente aos períodos posteriores, estes são suscetíveis de dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 21%, além das tributações autónomas em vigor.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”.

No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

3.1.22 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Os resultados por ação são calculados dividindo o lucro individual atribuível aos acionistas da Empresa pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas. Os dividendos preferenciais, quando existem, são deduzidos ao resultado líquido do período.

3.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 incluem por exemplo, a estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Fluxos de caixa

4.1 Comentário da gerência/administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Am', 'A', and 'Infre']

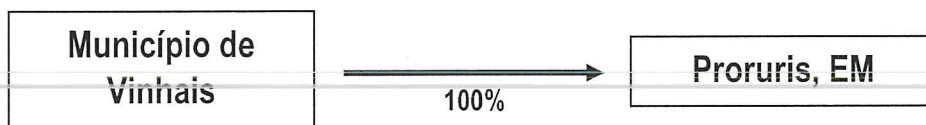
4.2 Desagregação dos valores inscritos da rubrica de caixa e em depósitos bancários e equivalentes de caixa

| Caixa e depósitos bancários | Períodos | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Caixa | 4 221,76 | 3 391,57 |
| Depósitos à ordem | 345 101,81 | 211 797,06 |
| Total de caixa e depósitos bancários | 349 323,57 | 215 188,63 |
| Total de caixa e seus equivalentes (DFC) | 349 323,57 | 215 188,63 |

5. Partes relacionadas

5.1 Relacionamento com a empresa-mãe

O único acionista da Empresa é o município de Vinhais.



5.2 Transações entre partes relacionadas

a) Identificação e relacionamento com as partes relacionadas:

| Identificação das partes relacionadas | Descrição sumária da natureza do relacionamento |
|---|---|
| Outras entidades: | |
| Município de Vinhais | Acionista |
| Pessoal chave de gestão e da entidade e da respetiva empresa mãe: | |
| Miguel António Fernandes | Presidente de Conselho de Administração |
| Luís Miguel de Jesus Neto Pereira | Vogal do Conselho de Administração |
| Ana Marília Barreira Claro | Vogal do Conselho de Administração |

Representante do Acionista Único

Martinho Magno Martins



b) Transações e saldos pendentes

i) Quantia das transações:

| Transações com Partes relacionadas | Saldos 31.12.2025 | |
|------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| | Prestação de serviços | Subsídios |
| Outras entidades: | | |
| Município de Vinhais | 131 543,29 | 476 557,35 |
| | 131 543,29 | 476 557,35 |
| Total | 131 543,29 | 476 557,35 |

ii) Quantia dos saldos pendentes, incluindo perdas por imparidade e compromissos:

Em 31 de dezembro de 2025 não existiam saldos pendentes, perdas por imparidade nem compromissos.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

| Categoria do ativo fixo tangível | Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização) | Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo) | Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos) |
|----------------------------------|---|---|---|
| Terrenos e recursos naturais | | | |
| Edifícios e outras construções | 6 650,45 | Método da linha reta | 2 - 50 |
| Equipamento básico | 16 651,92 | Método da linha reta | 2 - 8 |
| Equipamento de transporte | 24 900,00 | Método da linha reta | 4 - 8 |
| Equipamento administrativo | 52 879,67 | Método da linha reta | 3 - 16 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 10 765,39 | Método da linha reta | 7 - 8 |

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

2024

| Descrição | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------|
| Quantia escriturada bruta | | | | | | |
| Saldo em 01.01.2024 | 6 650,45 | 12 587,76 | 24 900,00 | 51 863,41 | 10 765,39 | 106 767,01 |
| Adições | - | 4 064,16 | - | 1 016,26 | - | 5 080,42 |
| Saldo em 31.12.2024 | 6 650,45 | 16 651,92 | 24 900,00 | 52 879,67 | 10 765,39 | 111 847,43 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Saldo em 01.01.2024 | 1 905,78 | 6 494,96 | 7 383,33 | 47 486,88 | 6 482,92 | 69 753,87 |
| Adições | 139,25 | 1 764,37 | 3 112,50 | 1 679,48 | 413,58 | 7 109,18 |
| Alienações | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2024 | 2 045,03 | 8 259,33 | 10 495,83 | 49 166,36 | 6 896,50 | 76 863,05 |
| Quantia escriturada | 4 605,42 | 8 392,59 | 14 404,17 | 3 713,31 | 3 868,89 | 34 984,38 |

2025

| Descrição | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------|
| Quantia escriturada bruta | | | | | | |
| Saldo em 01.01.2025 | 6 650,45 | 16 651,92 | 24 900,00 | 52 879,67 | 10 765,39 | 111 847,43 |
| Adições | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2025 | 6 650,45 | 16 651,92 | 24 900,00 | 52 879,67 | 10 765,39 | 111 847,43 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Saldo em 01.01.2025 | 2 045,03 | 8 259,33 | 10 495,83 | 49 166,36 | 6 896,50 | 76 863,05 |
| Adições | 139,25 | 1 990,43 | 3 112,50 | 1 206,28 | 413,58 | 6 862,04 |
| Alienações | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2025 | 2 184,28 | 10 249,76 | 13 608,33 | 50 372,64 | 7 310,08 | 83 725,09 |
| Quantia escriturada | 4 466,17 | 6 402,16 | 11 291,67 | 2 507,03 | 3 455,31 | 28 122,34 |

6.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

| Classe de ativos fixos tangíveis | Depreciações do período | | Depreciações acumuladas | |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Edifícios e outras construções | 139,25 | 139,25 | 2 184,28 | 2 045,03 |
| Equipamento básico | 1 990,43 | 1 764,37 | 10 249,76 | 8 259,33 |
| Equipamento de transporte | 3 112,50 | 3 112,50 | 13 608,33 | 10 495,83 |
| Equipamento administrativo | 1 206,28 | 1 679,48 | 50 372,64 | 49 166,36 |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis | 413,58 | 413,58 | 7 310,08 | 6 896,50 |
| Total | 6 862,04 | 7 109,18 | 83 725,09 | 76 863,05 |

7. Locações

7.1 Locações financeiras

A 31 de dezembro de 2025, esta rubrica, decompunha-se da seguinte forma:

| Descrição | Locações financeiras | |
|---------------------------|----------------------|-----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Equipamento de transporte | - | 4 151,33 |
| Total | - | 4 151,33 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'Am' and a signature that appears to be 'A. Freitas']

8. Ativos intangíveis

8.1 Divulgações para casa classe de ativos intangíveis, distinguidos entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

| 2025 | | |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Descrição | Programas de computador | Total |
| Quantia escriturada bruta | | |
| Saldo em 01.01.2025 | 12 990,00 | 12 990,00 |
| Adições | - | - |
| Saldo em 31.12.2025 | 12 990,00 | 12 990,00 |
| Amortizações acumuladas | | |
| Saldo em 01.01.2025 | 4 821,80 | 4 821,80 |
| Adições | 1 999,20 | 1 999,20 |
| Saldo em 31.12.2025 | 6 821,00 | 6 821,00 |
| Quantia escriturada | 6 169,00 | 6 169,00 |

9. Outros investimentos financeiros

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, tinha a seguinte decomposição:

| Descrição dos investimentos financeiros | Saldo inicial em 01/01/2025 | Aumentos | | Saldo Final em 31/12/2025 |
|--|--------------------------------|------------|-----------------------|------------------------------|
| | | Aquisições | Total dos aumentos | |
| Valorização pelo modelo do custo: | | | | |
| FCT | 2 933,10 | - | - | 2 933,10 |
| CNCFS | 200,00 | - | - | 200,00 |
| Cooperativa Agro Pecuaria Mirandesa CRL. | 500,00 | - | - | 500,00 |
| Total ao modelo do custo | 3 633,10 | - | - | 3 633,10 |
| Total | 3 633,10 | - | - | 3 633,10 |

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A lei nº 70/7013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial.

O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCCS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador. Atualmente o pagamento do FCT deixou de ser obrigatório ficando o investimento nos valores mensurados à data do último pagamento que poderá ser mobilizado no caso de algum dos colaboradores abrangido saía da entidade e/ou para financiamento de formações dos mesmos.

10. Inventários

A 31 de dezembro a rubrica de Inventários, decompunha-se da seguinte forma:

| Classificação das rubricas de inventários | Períodos |
|--|------------------|
| | 31/12/2025 |
| Mercadorias | 10 202,98 |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo | 2 349,92 |
| | 12 552,90 |
| Total | 12 552,90 |

11. Clientes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Clientes | Periodos | |
|----------------------------------|-------------------|------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Clientes c/c | 126 665,35 | 95 456,26 |
| Clientes - adiantamentos | - | -51 660,00 |
| Total de clientes | 126 665,35 | 43 796,26 |
| Total líquido de clientes | 126 665,35 | 43 796,26 |

A rubrica de clientes reflete o valor líquido a receber destes, contudo, importa salientar que do valor global em conta corrente, 71.971,16€ são referentes a dívida da Carne de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M., S.A.,.

12. Estado e outros entes públicos

A decomposição desta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, era da seguinte forma:

| Estado e Outros Entes Públicos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------|------------------|
| | Corrente | Corrente |
| Ativo: | | |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | | |
| <i>Pagamentos por conta</i> | 1 377,00 | 1 797,00 |
| IVA a recuperar | - | 6 045,89 |
| Total ativo | 1 377,00 | 7 842,89 |
| Passivo: | | |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | 2 193,29 | 1 718,92 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (Retenções) | 2 705,00 | 1 685,00 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 15 708,43 | - |
| Contribuições para a segurança social | 12 416,56 | 9 495,97 |
| Total do passivo | 33 023,28 | 12 899,89 |

13. Outros créditos a receber

Esta rubrica apresentava os seguintes saldos a 31 de dezembro de 2025:

| Outros créditos a receber | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Corrente | Total | Corrente | Total |
| Subsídios -PDR | 13 417,04 | 13 417,04 | 21 997,58 | 21 997,58 |
| Subsídios -IEFP | 5 096,74 | 5 096,74 | - | - |
| Adiantamentos de fornecedores | 229,48 | 229,48 | 1 074,82 | 1 074,82 |
| Adiantamentos de Pessoal | 146,95 | 146,95 | 0,66 | 0,66 |
| Outros | - | - | 288,00 | 288,00 |
| Total | 18 890,21 | 18 890,21 | 23 361,06 | 23 361,06 |

14. Diferimentos

No decorrer do ano de 2025, a Empresa liquidou valor de gastos que só em 2025 serão reconhecidos como tal, nomeadamente seguros contratualizados:

| Diferimentos | Períodos | |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Ativos: | | |
| Seguros pagos antecipadamente | 2 622,59 | 1 465,40 |
| Total | 2 622,59 | 1 465,40 |
| Passivos: | | |
| Rendimentos a reconhecer | 5 309,10 | - |
| Outros - PDR 2020 | 23 208,68 | 23 208,68 |
| Total | 28 517,78 | 23 208,68 |

15. Capital próprio

15.1 Capital subscrito e realizado

A 31 de dezembro de 2025 a Empresa detinha um capital social subscrito e realizado de 50.000,00€.

| Acionistas/Sócios | 31/12/2025 | | | |
|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| | % | Capital subscrito | Capital realizado | Capital por realizar |
| Município de Vinhais | 100% | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 |
| Totais | 100% | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 |

| Acionistas/Sócios | 31/12/2024 | | | |
|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| | % | Capital subscrito | Capital realizado | Capital por realizar |
| Município de Vinhais | 100% | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 |
| Totais | 100% | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 |

15.2 Reservas legais

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Reservas legais | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Saldo em 01.01. | 13 094,18 | 13 094,18 |
| Aumentos do período | | |
| Aplicação do resultado líquido do período anterior | - | - |
| Total dos aumentos do período | - | - |
| Saldo em 31.12. | 13 094,18 | 13 094,18 |

15.3 Outras reservas

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Outras reservas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------|------------|------------|
| Saldo em 01.01. | 27 290,09 | 27 290,09 |
| Saldo em 31.12. | 27 290,09 | 27 290,09 |

15.4 Resultados transitados

A 31 de dezembro de 2025, esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

| Resultados transitados | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Saldo em 01.01. | 113 563,77 | 89 403,94 |
| Aumentos do período | | |
| Aplicação do resultado líquido do período anterior | 12 521,03 | 24 159,83 |
| Total dos aumentos do período | 12 521,03 | 24 159,83 |
| Saldo em 31.12. | 126 084,80 | 113 563,77 |

16. Matérias ambientais

A Empresa tem a obrigação legal de evitar, reduzir e reparar os danos ambientais decorrentes do exercício da sua atividade, tendo incorrido em dispêndios para assegurar o integral cumprimento das suas obrigações, não existindo passivos efetivos ou contingentes de caráter ambiental que devam ser reconhecidos ou divulgados, nem riscos ou obrigações desta natureza que possam ser fiavelmente mensurados e originar saídas prováveis de recursos, a cautelar por vias de provisões específicas, pelo que não se justifica definir critérios de mensuração para o efeito, nem quaisquer ajustamentos de valor.

17. Financiamentos obtidos

A rubrica de financiamentos obtidos apresentava saldo nulo a 31/12/2025 pelo facto de o financiamento já se encontrar liquidado, tendo-se tratado de uma locação financeira.

18. Outras dívidas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| RUBRICAS | Períodos | | | |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
| | Corrente | Total | Corrente | Total |
| Remunerações a liquidar (previsões) | 91 853,10 | 91 853,10 | 80 513,09 | 80 513,09 |
| Pensão de alimentos | 103,02 | 103,02 | 103,02 | 103,02 |
| Outras | 1 264,06 | 1 264,06 | 813,52 | 813,52 |
| Totais | 93 220,18 | 93 220,18 | 81 429,63 | 81 429,63 |

19. Fornecedores

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| Rubricas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------|------------------|-----------------|
| Fornecedores c/c | 11 502,20 | 9 683,91 |
| Totais | 11 502,20 | 9 683,91 |

20. Provisões

O Tribunal Judicial da Comarca de Bragança – Juízo do Trabalho de Bragança proferiu sentença que julgou a ação parcialmente procedente, intentada pelo Autor, Carlos Daniel Fernandes Silva, contra a entidade PRORURIS, EM.

Inconformada com o decidido, a entidade interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães. Todavia, por Acórdão proferido por aquele Tribunal de 2.^a instância, foi negado provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão recorrida.

Em consequência, foi a PRORURIS, EM., condenada no pagamento ao Autor a quantia previewal de 156.557,35 euros.

21. Vendas, prestação de serviços e réditos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| RUBRICAS | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Mercado interno | Total | Mercado interno | Total |
| Prestação de serviços | 594 037,23 | 594 037,23 | 465 588,89 | 465 588,89 |
| Volume de negócios | 594 037,23 | 594 037,23 | 465 588,89 | 465 588,89 |
| Rédito | 594 037,23 | 594 037,23 | 465 588,89 | 465 588,89 |

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a

transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

22. Subsídios à exploração

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2025, apresentava a seguinte composição:

| Descrição | Natureza | Períodos | |
|---------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Contrato Programa - Município Vinhais | Não reemb. | 476 557,35 | 320 000,00 |
| IEFP - Estágios Profissionais | Não reemb. | 21 701,98 | 29 516,72 |
| IFAP | Não reemb. | - | 2 483,26 |
| CAP | Não reemb. | - | - |
| Total | | 498 259,33 | 351 999,98 |

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração, ou no âmbito de programas de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados (em função dos gastos incorridos, e as condições contratadas), independentemente da data do seu recebimento.

23. Custo de mercadorias vendidas e matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, a 31 de dezembro de 2025 totalizava o valor de 36.686,26€.

24. Fornecimentos e serviços externos

A 31 de dezembro de 2025, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| RUBRICAS | Períodos | |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Serviços especializados | 139 273,00 | 123 326,41 |
| Materiais de consumo | 18 487,69 | 17 806,04 |
| Energia e fluidos | 6 579,41 | 5 872,06 |
| Deslocações, estadas e transportes | 453,40 | 3 837,32 |
| Serviços diversos | 53 599,93 | 71 029,34 |
| Total | 218 393,43 | 221 871,17 |

25. Gastos com pessoal

No decorrer de 2025, os gastos incorridos com o pessoal, são conforme o quadro abaixo:

| RUBRICAS | Períodos | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Remuneração do pessoal | 533 139,01 | 440 221,89 |
| Encargos sobre remunerações | 115 524,59 | 94 855,98 |
| Seguros | 7 161,69 | 5 692,63 |
| Outros gastos com pessoal | 1 103,00 | 1 853,18 |
| Total | 656 928,29 | 542 623,68 |

Nº médio de colaboradores 33 27

26. Provisões

O Tribunal Judicial da Comarca de Bragança – Juízo do Trabalho de Bragança proferiu sentença que julgou a ação parcialmente procedente, intentada pelo Autor, Carlos Daniel Fernandes Silva, contra a entidade PRORURIS, EM.

Inconformada com o decidido, a entidade interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães. Todavia, por Acórdão proferido por aquele Tribunal de 2.^a instância, foi negado provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão recorrida.

Em consequência, foi a PRORURIS, EM., condenada no pagamento ao Autor da quantia provisional de 156.557,35 euros.

27. Outros rendimentos

A 31 de dezembro de 2025, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| RUBRICAS | Períodos | |
|---|--------------|-----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 13,95 | 4,14 |
| Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros | - | 6 003,97 |
| Correção de exercícios anteriores | 0,02 | - |
| Total | 13,97 | 6 008,11 |

28. Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| RUBRICAS | Períodos | |
|--|-----------------|-----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Impostos | 1 897,49 | 2 472,89 |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | 0,06 | 34,97 |
| Outros | 662,09 | 224,42 |
| Total | 2 559,64 | 2 732,28 |

29. Juros e gastos similares

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| RUBRICAS | Períodos | |
|------------------|------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Juros obtidos | - | 5,79 |
| Juros suportados | 64,83 | 252,52 |



30. Imposto sobre o rendimento

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| RUBRICAS | Periodos | |
|--------------|-----------------|-----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| IRC Corrente | 2 193,29 | 1 718,92 |
| Total | 2 193,29 | 1 718,92 |

31. Acontecimentos após a data do balanço

31.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 09 de abril de 2026. No entanto o município de Vinhais poderá em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

32. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

A Empresa não é devedora ao Estado e à Segurança Social por quaisquer dívidas fiscais e contributivas em situação de mora. Dá-se deste modo cumprimento ao disposto no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e no art.º 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (Código Contributivo).

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2025, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2025.

A Empresa não dispõe de quaisquer sucursais, quer no território nacional, quer no estrangeiro.

33. Divulgações adicionais para as entidades a que se referem a alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º e o n.º 4 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2020, de 2 de junho

33.1 Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os Revisores Oficiais de Contas ao longo de 2025 faturaram 2.490,02€ + IVA a 23% referente a serviços de auditoria.

34. Termo de responsabilidade


A Administração e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2025, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Empresa, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou

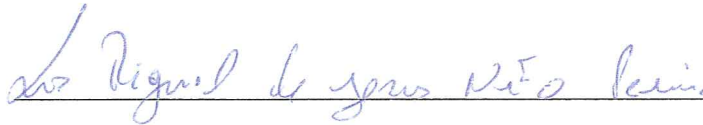
laborais, ou de outra natureza, para os quais a Empresa, no âmbito do SNC/NCRF, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Vinhais, 09 de abril de 2026


Os Representante(s) / Membro(s) do Órgão de Gestão:



(Miguel António Fernandes)




(Luís Miguel de Jesus Neto Pereira)



(Ana Marília Barreira Claro)

O Contabilista Certificado:



(Nuno Gomes – CC 10791)

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



Índice

| | | |
|-----|---|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 3 |
| 2 | ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNO E EXTERNO | 3 |
| 2.1 | A NÍVEL NACIONAL | 3 |
| 2.2 | A Nível internacional | 5 |
| 3 | ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS | 6 |
| 3.1 | ESTRUTURA DE RENDIMENTOS | 6 |
| 3.2 | Estrutura de Gastos | 6 |
| 3.3 | PESSOAL | 7 |
| 3.4 | EBITDA e Resultado líquido do período | 7 |
| 3.5 | AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO | 7 |
| 4 | ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA | 8 |
| 4.1 | Posição financeira | 8 |
| 4.2 | Indicadores de Gestão | 9 |
| 4.3 | Rácios financeiros mais relevantes | 9 |
| 4.4 | Análise Económica | 9 |
| 5 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS | 9 |
| 6 | EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA | 10 |
| 7 | GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS | 10 |
| 8 | ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES | 10 |
| 8.1 | AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO | 10 |
| 8.2 | Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço | 11 |
| 9 | OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares | 11 |
| 10 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 12 |

1 INTRODUÇÃO

A Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, (doravante designada por “Proruris”), constituída em 17 de maio de 2007, com sede social em Edifício Casa do Povo, Largo do Toural, Vinhais com o capital social de 50.000 euros tem como objetivos principais a oferta de serviços de consultoria no domínio rural, criação de estruturas de apoio ao desenvolvimento rural, organizar cursos de formação profissional, promoção de eventos e apoio veterinário.

O presente relatório de gestão expressa, de forma apropriada, a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2025.

É elaborado nos termos do Artigo 66º do Código das Empresas Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Empresa, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Empresa se defronta.

2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNO E EXTERNO

2.1 A NÍVEL NACIONAL

A atividade económica em Portugal deverá crescer 2,0% em 2025, 1,9% em 2026, 1,8% em 2027 e 1,8% em 2028 e a inflação, cuja previsão apontava estabilização em torno de 2% no horizonte de projeção (Quadro I.1.1), pode vir a sofrer um aumento significativo decorrente do aumento dos preços dos fatores energéticos e da sua repercussão em todas as cadeias de abastecimento. A economia portuguesa é, apesar de tudo, a que na zona euro apresenta melhor desempenho, tendo em conta um enquadramento externo marcado por tensões comerciais, incerteza elevada e apreciação do euro. O impacto destes choques tem sido amortecido pelo alívio das condições financeiras, pelo aumento dos fundos da UE e pela orientação expansionista da política orçamental. O mercado de trabalho permanece resiliente, com o emprego em níveis máximos e uma taxa de desemprego historicamente baixa. No entanto, ao longo do horizonte de projeção, o menor crescimento da população, associado à redução dos fluxos migratórios, limitará a evolução do emprego e da atividade. Face ao *Boletim Económico* de outubro, o crescimento do PIB foi revisto em alta em 0,1 pp em 2025 e 2026, refletindo sobretudo um maior crescimento do consumo privado, e a inflação foi revista em alta em 0,2 pp em 2026, o qual sofrerá alterações face aos motivos referidos.

Quadro I.1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2025–28 | Taxa de variação anual em percentagem (exceto onde indicado)

| | Pesos 2024 | BE dezembro 2025 | | | | | BE outubro 2025 | | |
|---|---------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | 2024 | 2025 ^(p) | 2026 ^(p) | 2027 ^(p) | 2028 ^(p) | 2025 ^(p) | 2026 ^(p) | 2027 ^(p) |
| Produto interno bruto (PIB) | 100,0 | 2,1 | 2,0 | 2,3 | 1,7 | 1,8 | 1,9 | 2,2 | 1,7 |
| Consumo privado | 60,9 | 3,0 | 3,6 | 2,3 | 2,0 | 1,7 | 3,3 | 2,0 | 2,0 |
| Consumo público | 16,9 | 1,5 | 1,6 | 1,2 | 1,0 | 0,7 | 1,6 | 1,3 | 1,0 |
| Formação bruta de capital fixo (FBCF) | 20,4 | 4,2 | 4,0 | 6,0 | 0,9 | 2,7 | 3,0 | 5,3 | 0,6 |
| Procura interna | 98,2 | 2,9 | 4,0 | 2,8 | 1,6 | 1,7 | 3,6 | 2,5 | 1,5 |
| Exportações | 45,8 | 3,1 | 1,1 | 2,6 | 2,8 | 2,8 | 1,1 | 2,2 | 2,8 |
| Importações | 43,9 | 4,8 | 5,3 | 3,5 | 2,4 | 2,5 | 4,7 | 2,8 | 2,3 |
| Emprego ^(a) | | 0,7 | 2,2 | 1,1 | 0,5 | 0,3 | 1,8 | 0,9 | 0,5 |
| Taxa de desemprego ^(a) | | 6,4 | 6,2 | 6,3 | 6,3 | 6,3 | 6,2 | 6,3 | 6,3 |
| Balança corrente e de capital (% PIB) | | 3,1 | 2,8 | 3,2 | 2,0 | 1,8 | 3,6 | 4,2 | 2,7 |
| Balança de bens e serviços (% PIB) | | 2,3 | 1,1 | 0,9 | 1,1 | 1,2 | 1,6 | 1,6 | 1,8 |
| Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) | | 2,7 | 2,2 | 2,1 | 2,0 | 2,0 | 2,2 | 1,9 | 2,0 |
| Excluindo bens energéticos e alimentares | | 2,7 | 2,2 | 2,3 | 2,1 | 2,0 | 2,3 | 2,2 | 2,1 |
| Deflator do PIB | | 4,8 | 4,0 | 3,1 | 2,2 | 2,2 | 4,1 | 2,9 | 2,3 |
| PIB per capita ^(c) | | 1,1 | 1,1 | 1,8 | 1,4 | 1,6 | 1,1 | 1,7 | 1,4 |
| PIB por indivíduo em idade ativa ^(d) | | 1,1 | 1,3 | 1,9 | 1,6 | 1,9 | 1,2 | 1,8 | 1,6 |
| PIB por trabalhador ^(e) | | 1,4 | -0,2 | 1,3 | 1,2 | 1,5 | 0,1 | 1,3 | 1,2 |
| Saldo orçamental (% PIB) | | 0,5 | 0,0 | -0,4 | -0,9 | -1,0 | - | - | - |
| Dívida pública (% PIB) | | 93,6 | 88,2 | 84,0 | 81,8 | 79,5 | - | - | - |

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado, % — percentagem. O fecho de dados do exercício de projeção é 28 de novembro. A projeção corresponde ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. Pesos a preços correntes. (a) De acordo com o conceito de Contas Nacionais. (b) Em percentagem da população ativa. (c) O PIB per capita corresponde ao rácio do PIB pela população total, segundo as Estatísticas Demográficas divulgadas pelo INE. (d) O PIB por indivíduo em idade ativa corresponde ao rácio do PIB pela população com idade entre 16 e 74 anos. (e) O PIB por trabalhador corresponde ao rácio do PIB pelo número de trabalhadores, de acordo com o conceito de emprego das Contas Nacionais.

Em termos de finanças públicas, as projeções apontam para um saldo orçamental equilibrado em 2025, seguido de défices de 0,4% do PIB em 2026, 0,9% em 2027 e 1% em 2028.

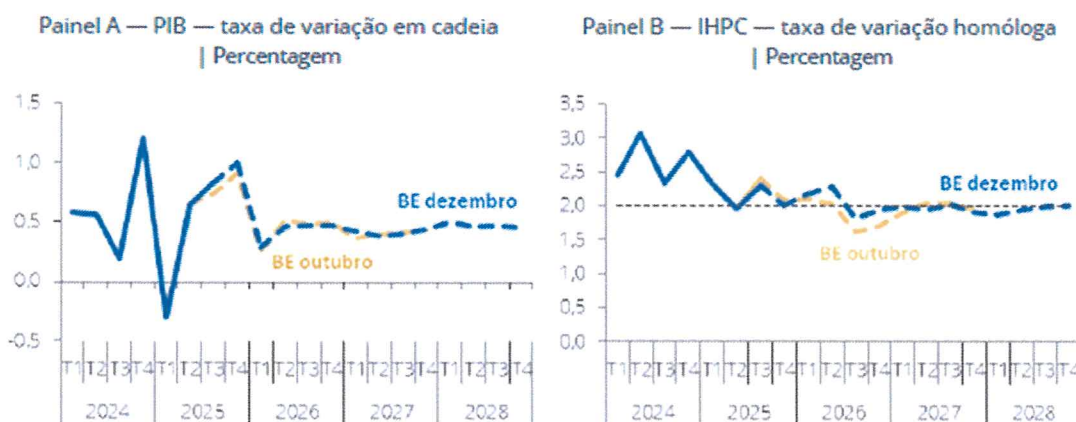
Estas projeções incorporam apenas as medidas aprovadas pelo Parlamento ou que já foram definidas com detalhe suficiente pelo Governo e com elevada probabilidade de aprovação no processo legislativo, tal como previsto nas regras do Eurosistema. Esta trajetória traduz uma deterioração significativa no período recente, explicada sobretudo pelas medidas de redução de impostos e pelo aumento permanente da despesa. A composição do crescimento económico tem favorecido a receita fiscal e contributiva, atenuando parcialmente esta deterioração, o que sublinha os riscos associados à evolução futura do saldo. Neste enquadramento, a despesa líquida, indicador utilizado no âmbito das regras orçamentais europeias, regista um crescimento superior aos limites estabelecidos. Ainda assim, Portugal mantém uma posição relativa favorável no contexto da área do euro, aspeto reiterado pelas principais agências de *rating*.

O rácio da dívida pública mantém uma trajetória descendente no horizonte de projeção, passando de 93,6% do PIB em 2024 para cerca de 80% em 2028. A redução é gradualmente menor devido à deterioração orçamental e à desaceleração do PIB nominal. A projeção assume ajustamentos défice-dívida nulos. Porém, caso se considerassem os ajustamentos previstos no OE2026, de 2,0% do PIB

em 2025 e 1,8% em 2026, a diminuição projetada para o rácio seria menos expressiva. No curto prazo, a diminuição do rácio da dívida parece assegurada, mas cenários de deterioração macroeconómica ou de ausência de ajustamento orçamental, em particular face aos custos associados ao envelhecimento, poderão levar à estabilização ou inversão desta trajetória.

O crescimento económico deverá manter-se elevado no quarto trimestre de 2025, beneficiando do impacto das medidas orçamentais sobre o rendimento das famílias. Espera-se uma taxa de variação em cadeia do PIB de 1,0%, após crescimentos de 0,8% no terceiro trimestre, 0,7% no segundo e -0,3% no primeiro (Gráfico I.1.1). No terceiro trimestre, o consumo privado aumentou 1,2% face ao trimestre anterior, beneficiando da aceleração do rendimento disponível associada, em larga medida, às medidas governamentais implementadas (nomeadamente a redução do IRS com efeitos retroativos ao início do ano, refletida nas tabelas de retenção na fonte de agosto e setembro, e o pagamento do suplemento extraordinário para as pensões mais baixas). O impacto destas medidas estende-se ao quarto trimestre, implicando a manutenção do dinamismo do consumo privado. Parte do impacto é revertido no primeiro trimestre de 2026, contribuindo para a desaceleração projetada do PIB, para uma taxa em cadeia de 0,3%. Entre o quarto trimestre de 2024 e o primeiro trimestre de 2026, o crescimento em cadeia do PIB situa-se, em média, em 0,6%. No restante horizonte de projeção, projetam-se crescimentos em torno de 0,5%.

Gráfico I.1.1 • Projeções trimestrais para o PIB e para a inflação



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: As linhas a tracejado correspondem aos valores projetados nos Boletins Económicos de outubro e dezembro de 2025.

2.2 A Nível internacional

O ataque dos EUA e de Israel ao Irão no final de fevereiro desencadeou uma subida significativa dos preços do petróleo e do gás, bem como movimentos de aversão ao risco e aumento da volatilidade nos mercados financeiros (Gráfico C1.1). A economia mundial está dependente dos fluxos de petróleo e gás natural do Médio Oriente que são, em grande medida, exportados através do Estreito de Ormuz. A paralisação do tráfego comercial neste

estreito, a par da redução da capacidade produtiva e outros constrangimentos operacionais provocados pela guerra, contribuiu para a pressão sobre os preços destas matérias-primas. O preço do petróleo, que já vinha a aumentar desde o início do ano num contexto de tensões crescentes na região, registou uma subida abrupta com o início da ofensiva militar, atingindo valores superiores a 100 dólares por barril a 13 de março (95 euros), que compara com valores em dezembro de 2025 de 63 dólares (57 euros). O impacto no preço do gás europeu foi ainda mais pronunciado, tendo atingido 51 euros por megawatt/hora no dia 13 de março, face a 28 euros em dezembro, mas ficou muito aquém do valor atingido em março de 2022 com a invasão da Ucrânia pela Rússia (227 euros). Embora os envios de gás natural liquefeito através do Estreito e provenientes do Qatar que suspendeu a produção se destinem principalmente à Ásia, estas perturbações contribuíram para um aperto das condições no mercado global de gás. Nos mercados financeiros, o aumento do risco geopolítico e os receios de pressões inflacionistas traduziram-se numa subida das taxas de rendibilidade da dívida das principais economias e numa apreciação do dólar norte-americano face a um conjunto de moedas beneficiando do seu estatuto de ativo de refúgio (tal como o ouro, cujo preço também aumentou). Os índices acionistas desvalorizaram a nível global. Existe elevada incerteza quanto à evolução do conflito, o que condiciona a magnitude e a duração dos seus efeitos sobre os preços das matérias-primas, os mercados financeiros, a confiança dos agentes económicos e, em última instância, a economia global.

3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

3.1 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Composição dos rendimentos em 2025 e 2024, a sua variação absoluta e relativa (%):

| Descrição | Em cêntimos de Euro | | | |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| | 2025 | 2024 | Variação | Variação (%) |
| Vendas e serviços prestados | 594 037,23 | 465 588,89 | 128 448,34 | 27,6% |
| Subsídios à exploração | 498 259,33 | 351 999,98 | 146 259,35 | 41,6% |
| Outros rendimentos | 13,97 | 6 008,11 | (5 994,14) | (99,8%) |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 5,79 | (5,79) | (100,0%) |
| Total da estrutura de rendimentos | 1 092 310,53 | 823 602,77 | 268 707,76 | 32,6% |

3.2 Estrutura de Gastos

Composição dos gastos em 2025 e 2024, a sua variação absoluta e relativa (%):

| Descrição | Em cêntimos de Euro | | | |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| | 2025 | 2024 | Variação | Variação (%) |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| Variação nos inventários da produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | 36 686,26 | 33 263,35 | 3 422,91 | 10,3% |
| Fornecimentos e serviços externos | 218 393,43 | 221 871,17 | (3 477,74) | (1,6%) |
| Gastos com o pessoal | 656 928,29 | 542 623,68 | 114 304,61 | 21,1% |
| Provisões (aumento/reduções) | 156 557,35 | 0,00 | 156 557,35 | 0,0% |
| Outros gastos | 2 559,64 | 2 732,28 | (172,64) | (6,3%) |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 8 861,24 | 9 108,38 | (247,14) | (2,7%) |
| Juros e gastos similares suportados | 64,83 | 252,62 | (187,79) | (74,3%) |
| Imposto sobre o rendimento do período | 2 193,29 | 1 718,92 | 474,37 | 27,6% |
| Total da estrutura de gastos | 1 082 244,33 | 811 570,40 | 270 673,93 | 33,4% |

3.3 PESSOAL

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de efetivos e o gasto médio anual por colaborador:

| Descrição | 2025 | 2024 | Δ Absoluta |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| Gastos com pessoal | 656 928,29 | 542 623,68 | 114 304,61 |
| N.º médio de colaboradores | 33 | 27 | 6 |
| Gasto médio por colaborador | 19 906,92 | 20 097,17 | (190,26) |

3.4 EBITDA e Resultado líquido do período

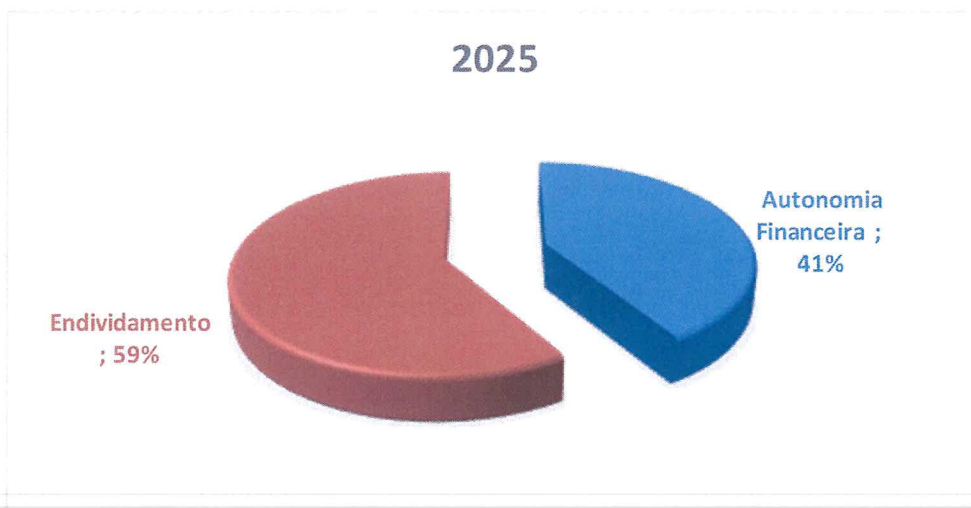
Do ponto de vista económico, o “EBITDA” e o “Resultado Líquido da Empresa”, no período de 2025 e 2024, foi o seguinte:

| Descrição | 2025 | 2024 | Δ Absoluta | Δ relativa |
|--|-----------|-----------|------------|------------|
| EBITDA | 21 185,56 | 23 106,50 | (1 920,94) | -8,3% |
| EBITDA/ Volume de negócios | 3,6% | 5,0% | -1,4 | -28,1% |
| Resultado líquido do período | 10 066,20 | 12 032,37 | (1 966,17) | -16,3% |
| Resultado líquido do período / Volume de negócios | 1,7% | 2,6% | -0,9 | -34,4% |

3.5 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento, destacando-se a diminuição do endividamento e aumento da autonomia financeira:

| Descrição | 2025 | 2024 | Δ Absoluta |
|----------------------|------|------|------------|
| Autonomia Financeira | 41% | 54% | -13% |
| Endividamento | 59% | 46% | 13% |



4 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1 Posição financeira

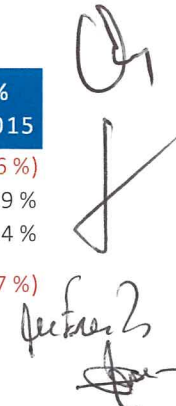
De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da Empresa através da análise dos seguintes itens de balanço:

| ATIVO | 31-DEZ-2025 | Peso % | 31-DEZ-2024 | Peso % | Varição 2016 - 2015 |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------------|
| Ativo não corrente | 37 924,44 | 6,9% | 46 785,68 | 11,7% | (8 861,24) |
| Ativo corrente | 511 431,62 | 93,1% | 352 228,27 | 88,3% | 159 203,35 |
| Total Ativo | 549 356,06 | 100,0% | 399 013,95 | 100,0% | 150 342,11 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | | |
| Capital Próprio | 226 535,27 | 41,2% | 215 980,51 | 54,1% | 10 554,76 |
| Passivo não corrente | 156 557,35 | 28,5% | 0,00 | 0,0% | 156 557,35 |
| Passivo corrente | 166 263,44 | 30,3% | 183 033,44 | 45,9% | (16 770,00) |
| Total Capital Próprio e Passivo | 549 356,06 | 100,0% | 399 013,95 | 100,0% | 150 342,11 |

4.2 Indicadores de Gestão

Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 2025 e 2024 e respectivos valores comparativos:

| Indicadores de Gestão | 2025 | 2024 | Δ Absoluta | Δ em % face a 2015 |
|--|------------|------------|------------|-----------------------|
| Ativo Fixo Tangível (AFT) | 28 122,34 | 34 984,38 | (6 862,04) | (19,6 %) |
| Capital próprio | 226 535,27 | 215 980,51 | 10 554,76 | 4,9 % |
| Capitais Permanentes | 383 092,62 | 215 980,51 | 167 112,11 | 77,4 % |
| Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm) | 0,07 | 0,16 | 0,1 | (54,7 %) |



4.3 Rácios financeiros mais relevantes

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período de 2025 e 2024:

| Outros indicadores financeiros | 2025 | 2024 | Δ Absoluta |
|---|------------|------------|------------|
| Solvabilidade (CP/Passivo) em % | 70,2 % | 118,0 % | 47,8 |
| Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros | 345 168,18 | 169 194,83 | 175 973,35 |

4.4 Análise Económica

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período findo em 2025, comparativamente com o período de 2024:

| Análise Económica | Fórmula simplificada | 2025 | 2024 | Δ Absoluta |
|--------------------------------------|-------------------------|-------|-------|------------|
| Rendibilidade Líquida das Vendas (%) | RL / Volume de negócios | 1,7 % | 2,6 % | 0,9 |
| Rendibilidade do Ativo (ROA) (%) | EBITDA / Ativo | 3,9 % | 5,8 % | 1,9 |

5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2025, alcançou o resultado líquido de 10.066,20. Conforme o disposto no artigo 218.º do CSC, propõe-se a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

| Descrição | Euros |
|------------------------|------------------|
| Resultados transitados | 10 066,20 |
| Total | 10 066,20 |

6 EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA

No contexto atual, de elevada incerteza, face à evolução da conjuntura económica nacional e internacional, de um arrefecimento da procura externa, dos efeitos cumulativos da inflação e, em particular, da maior restritividade da política monetária, que veio agravar as condições de financiamento dos agentes económicos, tem provocado uma redução de confiança das famílias e empresas, motivos que não permitem estimar qual o efeito objetivo que se vai sentir na PRORURIS.

7 GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de Gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Empresa.

8 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

8.1 AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 13 de abril de 2026, tendo as mesmas sido submetidas e aprovadas pela Assembleia Geral da sociedade na mesma data. No entanto o município de Vinhais poderá em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

8.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram conhecidos factos que possam influenciar as demonstrações financeiras de 2025, pelo que não foram efetuados ajustes.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares

- a) Atendendo ao Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, a Empresa no período de 2025 encontra-se enquadrada no SNC-AP, no entanto, a portaria n.º 218/2016 de 9 de Agosto, estabelece que as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública, na qual a empresa está enquadrada.
- b) A Empresa não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.
- c) Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas/ações próprias. Aliás a Empresa não é detentora de quotas/ações próprias.
- d) Não foram realizados negócios entre a Empresa e os seus Administradores (Art.º 397 do CSC), nem lhes foram concedidos quaisquer empréstimos ou adiantamentos por conta de lucros.
- e) Não existem dívidas em mora perante o Sector Público Estatal ou Segurança Social.
- f) As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Proruris em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da Empresa, entende que a Empresa tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo ao histórico de operações lucrativas alcançado e tem já os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da sua atividade.
- g) Todas as transações que envolvem a Proruris, e no que lhe é aplicável, respeitam as obrigações impostas pela Lei 25/2008 de 5 de junho (assim como, as obrigações impostas pelas atualizações posteriores a este diploma), o qual estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

De Freitas

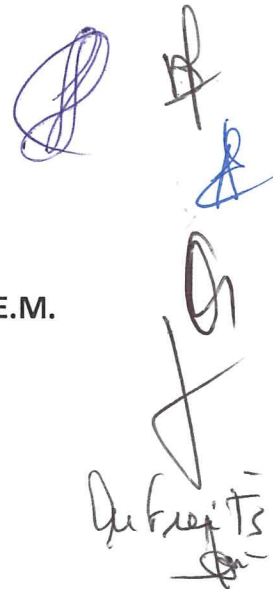
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Expressamos os nossos sinceros agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Proruris.

Vinhais, 13 de abril de 2026

João Antonio Fernandes
Das Regueiras sem Vício Seculo
Ana Maria Barrera Claro



PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M.
Relatório e Parecer do Fiscal Único
EXERCÍCIO de 2025

Ex.^{mos} Senhores Acionistas

Introdução

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **PRORURIS– Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E. M.** relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Trabalhos Efetuados

2. No decurso do exercício prosseguiu o Fiscal Único com a periodicidade julgada necessária e conveniente, por amostragem, à análise e apreciação dos registos e procedimentos contabilísticos inteirando-se da evolução da gestão social.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, em anexo, bem como o Relatório sobre as Conclusões e Recomendações da Auditoria, endereçado ao Conselho de Administração e aos acionistas, nos termos dos deveres de acompanhamento e fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Âmbito

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, o Anexo, a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Alterações ao Capital Próprio, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
 - ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - iii) A proposta de aplicação de resultados tem claro fundamento.
 - iv) Conforme dispõe o artigo 54.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro foi elaborado o “relatório de boas práticas de governo societário”.

Parecer



5. Tudo devidamente ponderado, designadamente o que contém a Certificação Legal de Contas, somos de parecer que a Assembleia:
- a) Delibere sobre a aprovação do Relatório de Gestão, Balanço, da Demonstração dos Resultados, do Anexo, da Demonstração de Alterações ao Capital Próprio e da Demonstração de Fluxos de Caixa, relativos ao exercício de 2025 apresentados pelo Conselho de Administração;
 - b) Delibere sobre a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido apresentada pelo Conselho de Administração;
 - c) Se pronuncie sobre o relatório de governo societário apresentado pelo Conselho de Administração;
 - d) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

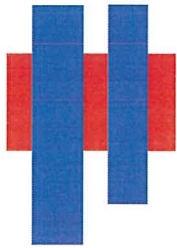
O Fiscal Único agradece ao Conselho de Administração e a todos os serviços da empresa a colaboração prestada.

Bragança, 13 de abril de 2026

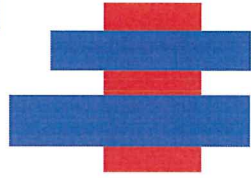
O FISCAL ÚNICO



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660 em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & Associado, Lda registada na CMVM com o n.º 2016-1419



Fernando Peixinho & Associado - SROC, Lda.



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de Dezembro de 2025

PRORURIS, EM

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONCLUSÕES DE AUDITORIA

Ex.^{mos} Acionistas

Ex.^{ma} Administração da Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM.

Ex.^{mos} Senhores:

Introdução

1. O presente relatório é emitido nos termos dos deveres de acompanhamento, fiscalização e vigilância previstos no art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e subsidiariamente pelos deveres de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, mormente o veiculado dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro.

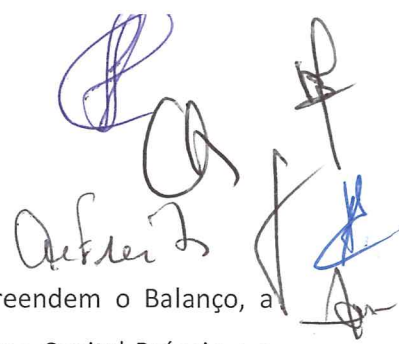
Âmbito

2. Procedemos à revisão legal dessa empresa e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Trabalhos Efetuados

3. Durante o período em que desempenhámos funções e em especial na fase em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efetuámos um conjunto de procedimentos, dos quais destacamos:

- 3.1- Acompanhamento dos aspectos essenciais da gestão da empresa, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários, quer com o responsável administrativo e financeiro quer com o contabilista certificado e, em algumas situações, com a Administração, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.



- 3.2- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística.
- 3.3- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- 3.4- Análise do sistema de controlo interno existente na empresa, com especial incidência nas áreas de receção, contas a pagar, prestação de serviços, expedição e contas a receber, tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- 3.5- Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - Análise e teste aos saldos bancários apresentados pela empresa;
 - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela empresa, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
 - Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens e, bem assim, a consistência da política de depreciações;
 - Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos em que intervém a sociedade;
 - Análise das operações e saldos com as sociedades e outras entidades onde existem interesses relacionados;
- 3.6- Apreciação da política de seguros, de investimentos e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

Informações Adicionais

Em consequência do trabalho efetuado, e para além das considerações feitas na Certificação Legal de Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

Definição da Materialidade

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam com impacto relevante as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as ISA's 320 e 450, com base na avaliação de um risco global de controlo médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras.

Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, na medida em que foram verificadas todas as operações.

Assim, tendo por base os valores retirados das demonstrações financeiras de 2024, ajustámos a **materialidade global em € 9.311,17 e a materialidade de execução em € 7.915,01**. No entanto, em relação aos Depósitos à Ordem, Financiamentos Bancários, Ativos Fixos Tangíveis e Investimentos em Curso efetuámos verificações integrais, que nos permitiram detetar erros e omissões até próximo de uma materialidade zero. A materialidade é o valor limite para os erros e omissões toleráveis que isoladamente, ou no seu conjunto, possam ter um impacto material relevante nas demonstrações financeiras.

Evolução da Situação patrimonial e da posição financeira (balanço 2024-2025)

De acordo com o quadro que a seguir se apresenta destacamos os seguintes aspetos:

- a) O ativo teve um crescimento de 38% em relação a 2024, o qual foi suportado por um crescimento do passivo de 76% e do capital próprio em 5%;
- b) A estrutura financeira da empresa mantém-se constante em relação ao ano anterior, apesar de se verificar uma redução da autonomia financeira e da solvabilidade a par de uma melhoria da liquidez.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Quadro – Evolução das rubricas do Balanço dez-2025/dez-2024

| RUBRICAS | 31/12/2025 | 31/12/2024 | Variação (€) | Variação (%) |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| ATIVO | | | | |
| Ativo não corrente | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 28 122,34 | 34 984,38 | -6 862,04 | -20% |
| Ativos intangíveis | 6 169,00 | 8 168,20 | -1 999,20 | -24% |
| Outros investimentos financeiros | 3 633,10 | 3 633,10 | 0,00 | 0% |
| | 37 924,44 | 46 785,68 | -8 861,24 | -19% |
| Ativo corrente | | | | |
| Inventários | 12 552,90 | 8 914,03 | 3 638,87 | 41% |
| Clientes | 126 665,35 | 95 456,26 | 31 209,09 | 33% |
| Estado e outros entes públicos | 1 377,00 | 7 842,89 | -6 465,89 | -82% |
| Outros créditos a receber | 18 890,21 | 23 361,06 | -4 470,85 | -19% |
| Diferimentos | 2 622,59 | 1 465,40 | 1 157,19 | 79% |
| Caixa e depósitos bancários | 349 323,57 | 215 188,63 | 134 134,94 | 62% |
| | 511 431,62 | 352 228,27 | 159 203,35 | 45% |
| Total do ativo | 549 356,06 | 399 013,95 | 150 342,11 | 38% |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | |
| Capital subscrito | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0% |
| Reservas legais | 13 094,18 | 13 094,18 | 0,00 | 0% |
| Outras reservas | 27 290,09 | 27 290,09 | 0,00 | 0% |
| Resultados transitados | 126 084,80 | 113 563,77 | 12 521,03 | 11% |
| Resultado líquido do período | 10 066,20 | 12 032,47 | -1 966,27 | -16% |
| Total do capital próprio | 226 535,27 | 215 980,51 | 10 554,76 | 5% |
| PASSIVO | | | | |
| Passivo não corrente | | | | |
| Provisões | 156 557,35 | - | 156 557,35 | |
| | 156 557,35 | - | 156 557,35 | #DIV/0! |
| Passivo corrente | | | | |
| Fornecedores | 11 502,20 | 9 683,91 | 1 818,29 | 19% |
| Adiantamentos de clientes | - | 51 660,00 | - | -100% |
| Estado e outros entes públicos | 33 023,28 | 12 899,89 | 20 123,39 | 156% |
| Financiamentos obtidos | - | 4 151,33 | -4 151,33 | -100% |
| Outras dívidas a pagar | 93 220,18 | 81 429,63 | 11 790,55 | 14% |
| Diferimentos | 28 517,78 | 23 208,68 | 5 309,10 | 23% |
| | 166 263,44 | 183 033,44 | -16 770,00 | -9% |
| Total do passivo | 322 820,79 | 183 033,44 | 139 787,35 | 76% |
| Total do capital próprio e do passivo | 549 356,06 | 399 013,95 | 150 342,11 | 38% |

1 – Meios Financeiros Líquidos

11 – Caixa

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo apresentado pela contabilidade é de € 4.221,76. Para o efeito, a equipa de auditoria, através de procedimentos de análise documental, assumindo um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 10%, não detetou erros ou omissões, dado como verificadas as asserções mensuração, existência e plenitude.

12 – Depósitos à Ordem

O saldo global desta rubrica a 31 de dezembro de 2025 ascende a € 345.101,81. Procedemos ao teste às reconciliações bancárias preparadas pela empresa, com referência a 31 de dezembro de 2025 e concluímos pela conformidade dos registos e pela adequabilidade dos saldos.

A equipa de auditoria também realizou procedimentos de análise documental assumindo um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 10% não tendo detetado erros ou omissões.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos depósitos à ordem em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

Contas a Receber e a Pagar

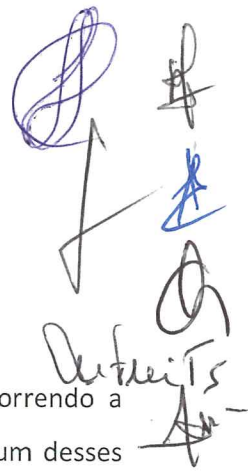
21 - Clientes

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2024, um saldo devedor no valor de € 126.665,35.

Em relação aos clientes procedemos à circularização de saldos relativamente a 22 entidades que representam 75% do saldo.

Das 22 entidades circularizadas apenas obtivemos uma resposta que representa 77% do saldo total e que confere.

Não obstante, para as restantes entidades procedemos a testes alternativos de auditoria, nomeadamente, análise das contas correntes, não nos tendo sido possível validar o saldo no valor de € 10.434,17. Acresce, ainda, que este saldo tem o descritivo “211110000 – Cliente Indiferenciado”.



22 - Fornecedores

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2025, um saldo credor no valor de €11.502,20.

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores seleccionámos 13 recorrendo a métodos estáticos. Nessa conformidade foram enviadas cartas circulares e foi pedido a cada um desses fornecedores que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Desses 13 fornecedores respondeu 4, o qual confere o saldo. Relativamente às entidades que não responderam, no montante global de € 4.053,58 desenvolvemos testes alternativos de auditoria, nomeadamente análise de contas correntes do exercício de 2025 e início de 2026, tendo sido possível obter a evidência necessária sobre a adequabilidade/razoabilidade do saldo.

23 – Pessoal e 63 – Gastos com o Pessoal

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade. A conta 23 apresenta um saldo de € 103,96 sobre o qual não existe qualquer situação a salientar.

24 - Estado

Relativamente à conta “24 – Estado e Outros Entes Públicos”, procedemos à verificação do cumprimento das obrigações legais, fiscais e contabilísticas em relação aos diferentes tributos e, bem assim, à conformidade dos registos contabilísticos.

Outras Contas a Receber e a Pagar

27.22 – Credores por Acréscimos de Gastos

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2025, um saldo credor de € 92.969,27 referente ao acréscimo das férias, subsídio de férias e respetivos encargos. Verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (gastos e rendimentos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela equipa de auditoria às contas de acréscimos e diferimentos não foram detetados erros ou omissões que ponham em causa o princípio da especialização e, concomitantemente, foi-nos possível obter a evidência necessária ao nível das asserções mensuração e existência.

27.8 – Outros Devedores e Credores

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 apresenta um saldo devedor de € 18.513,78, dos testes realizados pela equipa de auditoria aos movimentos ocorridos durante o exercício não resultou nenhuma situação suscetível de reparo, pelo que se dão como verificadas as asserções mensuração e existência.

28 – Diferimentos

Esta rubrica apresenta um saldo global credor de € 25.895,19 referente ao diferimento dos gastos com seguros (€ 2.622,59) e a rendimentos a reconhecer no âmbito de projetos “PDR2020” (€ 23.208,68) e Estágios – IEFP (€ 25.309,10).

29 – Provisões

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2025 apresenta saldo de € 156.557,35, conforme processo judicial demandado contra da entidade por um ex-administrador.

3 - Inventário/Existências

Apesar de não termos assistido à contagem física de inventários, por impossibilidade material e por ser possível através de procedimentos alternativos a obtenção da evidência necessária sobre a sua razoabilidade, procedemos à verificação de uma amostra estatística assumindo um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 10% não se tendo detetados erros ou omissões, o que nos permitiu dar como verificadas as asserções mensuração, existência.

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de inventários apresenta um saldo de € 12.552,90

4 - Investimentos

41 – Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2023 esta rubrica apresenta um saldo de € 3.633,10 respeitante à quota da unidade de participação no CNFS (Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos), na Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa, CRL e ainda aos investimentos no Fundo de Compensação do Trabalho.

43 – Ativos Fixos Tangíveis

Relativamente ao ativo fixo tangível verificámos as aquisições, através do documento de suporte. Dos documentos analisados não foram detetadas distorções a assinalar, ou seja, damos como verificadas as asserções mensuração, existência e plenitude.

Em 31 de dezembro de 2025 apresenta um saldo de € 28.122,34.

44 – Ativos Intangíveis

Esta rubrica apresenta em 31 de dezembro de 2025 um saldo de € 6.169,00 respeitante ao programa informático. No decorrer do exercício apenas se verificou o reconhecimento das depreciações.

5 - Capital, Reservas e Resultados Transitados

Relativamente às diferentes rubricas desta classe verificou-se a afetação a reservas legais do resultado líquido do exercício de 2024 no montante de € 12.032,47 e, a regularização de € 488,56 referente a rendimentos anteriores a 2025.

6 – Evolução de Gastos e Rendimentos

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2025 | 2024 | Variação (€) | Variação (%) |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------|
| Vendas e serviços prestados | 594 037,23 | 465 588,89 | 128 448,34 | 28% |
| Subsídios à exploração | 498 259,33 | 351 999,98 | 146 259,35 | 42% |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | -36 686,26 | -33 263,35 | 3 422,91 | 10% |
| Fornecimentos e serviços externos | -218 393,43 | -221 871,17 | -3 477,74 | -2% |
| Gastos com pessoal | -656 928,29 | -542 623,68 | 114 304,61 | 21% |
| Provisões (aumentos/reduções) | -156 557,35 | - | 156 557,35 | |
| Outros rendimentos | 13,97 | 6 008,11 | -5 994,14 | -100% |
| Outros gastos | -2 559,64 | -2 732,28 | -172,64 | -6% |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 21 185,56 | 23 106,50 | -1 920,94 | -8% |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -8 861,24 | -9 108,38 | -247,14 | -3% |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | - | - | 0,00 | #DIV/0! |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 12 324,32 | 13 998,12 | -1 673,80 | -12% |
| Juros e rendimentos similares obtidos | - | 5,79 | 5,79 | |
| Juros e gastos similares suportados | -64,83 | -252,52 | -187,69 | -74% |
| Resultado antes de impostos | 12 259,49 | 13 751,39 | -1 491,90 | -11% |
| Imposto sobre o rendimento do período | -2 193,29 | -1 718,92 | 474,37 | 28% |
| Resultado líquido do período | 10 066,20 | 12 032,47 | -1 966,27 | -16% |

Em síntese é de sublinhar a variação ocorrida ao nível do EBITDA com um decréscimo de € 1.920,94, acompanhada pela diminuição do “resultado líquido” em € 1.966,27.

Rubricas de rendimentos em que houve maior variação:

- “72 – Prestação de Serviços”, aumentaram € 128.448,34 face ao período homólogo, ou seja, 28%;
- “75 – Subsídios à Exploração”, registaram um acréscimo de € 146.259,35 o correspondente a 42%;

Rubricas de gastos em que houve maior variação:

- “62 – Fornecimentos e serviços externos”, sofreu uma diminuição de € 3.477,74 o que equivale a 2%
- “63 – Gastos com o Pessoal” aumentaram € 114.304,61 face ao período homólogo.

A estrutura global de exploração encontra-se no quadro que a seguir se apresenta:

7. Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura. Todavia, a situação internacional que hoje se vive, com a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e, recentemente pela guerra do Irão, a par das alterações na geopolítica mundial e na guerra comercial com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, constituem fatores de instabilidade e incerteza, cuja dimensão e implicações são difíceis de prever nas economias dos países, das empresas e das famílias.

Conclusões

No decorrer do trabalho efectuado não detectámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao contrato da sociedade.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Conselho de Administração da sociedade “PRORURIS- Empresa Municipal Desenvolvimento Rural, EM”, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual de Acompanhamento e Conclusões de Auditoria, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações.

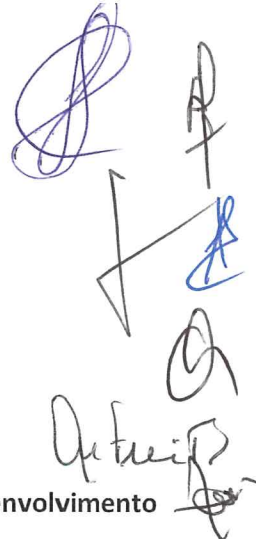
Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da empresa e demais órgãos sociais.

Bragança, 13 de abril de 2026



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660 em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & Associado, Lda registada na CMVM com o n.º 2016-1419

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 que evidencia um total de **549.356 euros** e um total de capital próprio de **226.535 euros**, incluindo um resultado líquido de **10.066 euros**, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística”.

Bases para a opinião com Reservas

Com relação à rubrica de “Clientes” dada a sua expressão material desenvolvemos um teste de circularização de saldos (confirmação externa) de extensão significativa. No entanto, a não obtenção de respostas e a impossibilidade de obtenção de evidência sobre contas correntes que têm saldos com um número significativo de movimentos, limitaram a nossa opinião em relação a saldos devedores que ascendem a € 23.019,90.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pelas guerras e, mais recentemente pela guerra contra o Irão, que fez de imediato disparar os preços dos fatores energéticos, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, está a ter impactos depressivos no comércio internacional, a que acrescem níveis de incerteza e instabilidade quanto à evolução dos preços, à disponibilidade dos bens e ao crescimento das taxas de juro, o que, naturalmente, impacta na evolução e no crescimento da economia mundial.

Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística”;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Quarta' and other illegible signatures.

materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

LO
Peixinho

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Bragança, 13 de abril de 2026



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & Associado, Lda registada na CMVM com o n.º 2016-1419